

ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL: Uma Avaliação a Partir do Desempenho Acadêmico dos Discentes da Universidade de Brasília (Unb)

<http://dx.doi.org/10.21527/2237-6453.2024.60.14178>

Submetido em: 20/3/2023

Aceito em: 9/10/2023

Publicado em: 7/2/2024

Marília de Faria Ferreira¹, Alexandre Nascimento de Almeida²
Andrea Felipe Cabello³, Humberto Angelo⁴

RESUMO

A efetividade de políticas de acesso e democratização do Ensino Superior (Cotas, Fies, Reuni, entre outras no Brasil) depende da qualidade das políticas de permanência, por exemplo, a Assistência Estudantil. O descompasso entre essas políticas pode levar à evasão e/ou prejuízos na formação dos estudantes. A avaliação de políticas públicas no Brasil é escassa, essencialmente na área de educação, quando qualquer dispêndio de recurso é considerado investimento e, comumente, apreciado como inquestionável. Este estudo contribui para a avaliação dos programas de assistência estudantil na Universidade de Brasília (UnB). O objetivo foi avaliar o efeito da assistência estudantil no desempenho acadêmico dos estudantes. Foram utilizados Testes-t para comparação de médias do desempenho acadêmico: antes e após a concessão da assistência estudantil e entre os alunos contemplados e não contemplados com o benefício. Os resultados ensejam que a assistência estudantil na UnB não impactou no desempenho acadêmico dos estudantes ou esse efeito é muito pequeno ou ocorre de forma defasada, portanto não amenizando dificuldades de desempenho no curto prazo. Os resultados contribuem com reflexões quanto à efetividade dos programas de assistência estudantil, tendo em vista que o desempenho acadêmico dos estudantes está relacionado com os objetivos previstos na política brasileira de assistência estudantil, bem como desperta a realização de outras pesquisas para melhor compressão do impacto da assistência estudantil.

Palavras-chave: política estudantil; PNAES; inclusão universitária.

STUDENT ASSISTANCE: AN ASSESSMENT BASED ON THE ACADEMIC PERFORMANCE OF STUDENTS FROM THE UNIVERSITY OF BRASÍLIA (UNB)

ABSTRACT

The effectiveness of higher education access and democratization policies (Quotas, Fies, Reuni, among others in Brazil) depends on the quality of permanence policies, such as student assistance. The mismatch between these policies can lead to evasion and/or damage to student training. The evaluation of public policies in Brazil is scarce, essentially in the area of education, where any expenditure of resources is considered an investment and, commonly, appreciated as unquestionable. This study contributes to the evaluation of student assistance at the University of Brasília (UnB). The purpose was to assess the impact of the student assistance on students' academic performance. T-tests were applied to compare the means of academic performance: before and after the granting of student assistance and among students contemplated and not contemplated with the benefit. It has been concluded that student assistance did not impact on students' academic performance or that effect is very small or occurs with a delay, therefore not mitigating performance difficulties in the short term. The results supply reflections about the effectiveness of student assistance programs, considering that the academic performance of students is related to the objectives set out in the Brazilian student assistance policy, as well as encouraging further research to better understand the impact of student assistance.

Keywords: student policy; PNAES; university inclusion.

¹ Universidade de Brasília – UnB. Brasília/DF, Brasil. <http://orcid.org/0000-0002-6177-3774>

² Universidade de Brasília – UnB. Brasília/DF, Brasil. <http://orcid.org/0000-0002-9113-0729>

³ Universidade de Brasília – UnB. Brasília/DF, Brasil. <http://orcid.org/0000-0003-1489-0676>

⁴ Universidade de Brasília – UnB. Brasília/DF, Brasil. <http://orcid.org/0000-0002-2374-6484>

INTRODUÇÃO

Para assegurar a melhor aplicação dos recursos públicos, a avaliação das políticas públicas é essencial a qualquer tempo, mas torna-se ainda mais necessária em um contexto de crise fiscal, financeira e/ou política. A assistência estudantil é uma política pública voltada aos estudantes em vulnerabilidade socioeconômica, a qual visa à permanência e à diplomação desses discentes no Ensino Superior. A avaliação dessa política, portanto, é de grande relevância para que a aplicação dos recursos públicos atenda a seu propósito social, econômico e educacional.

A assistência estudantil viabiliza um elo entre a educação superior de qualidade e a minimização das desigualdades sociais entre os estudantes universitários (Almeida; Silva, 2020). A assistência estudantil, no entanto, não deve buscar apenas sanar as deficiências momentâneas do contexto social do beneficiário, mas, sim, subsidiá-lo para a própria emancipação e, conseqüentemente, colaborar para que o estudante alcance a independência e supere – na Graduação e após sua conclusão – as dificuldades decorrentes da desigualdade social.

A evasão de um estudante da universidade pública não se reduz apenas a uma vaga ociosa, mas, sim, a um investimento público que não dá o retorno planejado para a sociedade. No abandono de um estudante da assistência estudantil, o investimento desperdiçado é ainda maior, dado o maior dispêndio financeiro para a formação desse aluno. Nesse contexto, a avaliação dos programas de assistência estudantil é imbuída de grande relevância, pois por esse instrumento é possível identificar erros, acertos, limitações e novos rumos para que a aplicação dos recursos públicos seja cada vez mais eficiente.

Lima e Ferreira (2016), ao realizarem um mapeamento e avaliação das políticas públicas de assistência estudantil em 60 universidades federais brasileiras, verificaram que não há controle ou pesquisa específica que correlacione a evasão e a permanência do estudante com os programas oferecidos. Ressaltam, ainda, que é mercedor de estudos avaliar a eficiência e a efetividade dos programas de assistência estudantil por serem um caminho para a permanência efetiva dos discentes durante o curso.

A partir das considerações apontadas, surgem algumas reflexões: Em que medida a assistência auxilia o estudante no desempenho e, conseqüentemente, na diplomação na Universidade e na redução das desigualdades sociais? A política atinge os resultados esperados, ou seja, minimiza desequilíbrios acadêmicos decorrentes de vulnerabilidade socioeconômica do estudante? A concessão de benefícios ao estudante gera uma dependência à universidade, caracterizando-a como uma instituição assistencialista, ou favorece a emancipação dos estudantes, dando condições para o aproveitamento pleno do Ensino Superior?

Em 2017, segundo a Lei Orçamentária Anual, foram destinados R\$ 987.484.620 para as ações de assistência estudantil do Ensino Superior (MPOG, 2017). Somente para a Universidade de Brasília foram destinados R\$ 30.658.243. Uma política pública, portanto, que “consome” quase um bilhão de reais ao ano dos cofres públicos, precisa constantemente ser avaliada para garantir que o gasto público se converta em um investimento público, ou seja, para que o investimento realizado atinja os objetivos propostos no planejamento da política.

Segundo Morgan (2004), o custo total por aluno para a Universidade de Brasília (UnB) era de R\$ 5.187 em 2003. Esse valor, corrigido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) para 2017, foi de R\$ 11.498,08. Em 2017, segundo os dados disponibilizados pela Univer-

sidade, foram beneficiados 6.317 estudantes, portanto, o custo a mais por aluno participante da assistência estudantil naquele ano foi de R\$ 4.853,29.

Conforme Almeida, Silva e Ribeiro (2021), a UnB oferece sete programas de assistência estudantil pela sua Diretoria de Desenvolvimento Social (DDS). São eles: 1) Bolsa Alimentação (refeições gratuitas no Restaurante Universitário); 2) Moradia Estudantil (vaga na Casa do Estudante Universitário ou auxílio mensal no valor de R\$ 530,00 para estudantes não residentes no Distrito Federal); 3) Auxílio Socioeconômico (ajuda financeira de R\$ 465,00 com foco no apoio pedagógico. 4) Auxílio Emergencial (cobre situações imprevistas e momentâneas de estudantes que estão desvinculados dos programas de assistência estudantil); 5) Bolsa Permanência do Ministério da Educação (MEC) (auxílio no valor de R\$ 400,00 (pago pelo MEC para estudantes matriculados em cursos com carga horária letiva diária de cinco horas ou mais); 6) UnB Idiomas (cursos gratuitos na escola de línguas da UnB); 7) Vale livro (desconto de 10% na compra de livros da Editora UnB). A UnB também oferece apoio psicológico aos seus estudantes, porém não são materializados em programas oferecidos pela DDS.

A magnitude do investimento realizado no estudante justifica a avaliação da política de assistência estudantil. Essa justificativa, porém, não se materializa apenas pelo aspecto financeiro da política, mas, sobretudo, pelo alcance aos objetivos do Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), em especial a contribuição para a promoção da inclusão social pela educação (Brasil, 2010). Mensurar, portanto, o efeito da concessão da assistência estudantil no rendimento acadêmico dos estudantes, é fundamental. Assim, o objetivo deste estudo é avaliar o efeito da assistência estudantil no desempenho acadêmico dos estudantes da UnB.

AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

A avaliação é uma das etapas do processo de políticas públicas. Ela tem o papel de verificar se a política está maximizando a sua eficácia, a eficiência na alocação de recursos para sua consecução e a efetividade em relação à capacidade de a política atingir os objetivos pretendidos (Lima; Mendes, 2021). Segundo Andriola e Barrozo Filho (2020), “os relatórios das avaliações podem servir tanto para divulgação, quanto para fomento do debate público em torno das alternativas de intervenção governamental em uma dada realidade social”.

É uma etapa essencial, pois, segundo Trevisan e Van Bellen (2008), ao avaliar, caso os objetivos do programa tenham sido alcançados, o ciclo político pode ser suspenso ou chegar ao fim, caso contrário, pode ser iniciado um novo ciclo, ou seja, uma nova fase de percepção e definição de problemas. Dessa forma, não é uma fase que deve ocorrer apenas ao final do processo, mas é interessante que já esteja prevista e presente em todas as demais etapas para que possa proporcionar uma reformulação contínua da política, à medida que se identifique que é necessária uma readequação para melhor satisfazer aos objetivos.

Embora a avaliação seja de extrema relevância para o acompanhamento de uma política, Trevisan e Van Bellen (2008) observam que as informações dessas avaliações ainda são pouco utilizadas. Consideram também que a avaliação pode acarretar em problemas para os gestores, uma vez que a sociedade e a mídia podem utilizá-los para criticar o governo e, no caso contrário, os governantes podem empregá-los para legitimar as próprias políticas. Já Boullosa *et al.* (2021, p. 14) criticam avaliações, “preconizados em manuais e guias, reforçando lógicas que

não consideram aspectos subjetivos, relacionais e políticos”, o que incrementa a abstração na avaliação de políticas públicas e contribui para a sua não realização.

Ademais, Oliveira e Passador (2019) apontam limitações nas bases de dados públicas para estudos avaliativos quantitativos no Brasil, destacando a indisponibilidade, descontinuidade e problemas de confiabilidade nos dados. Para os autores, esses problemas ajudam a explicar a maior quantidade de avaliações qualitativas e de caráter local no Brasil.

POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS À GRADUAÇÃO

Nas últimas décadas, políticas públicas foram adotadas visando à democratização do acesso e permanência no Ensino Superior no Brasil. O Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (Fies), o Programa Universidade para Todos (Prouni), a Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni), o Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) e a Lei das Cotas, são alguns exemplos dessas políticas (Neres, 2015; Silva, 2016).

O Fies foi estabelecido pela medida provisória nº 1.827 (Brasil, 1999), em substituição ao Programa de Crédito Educativo, e passando por alterações tornou-se a Lei 10.260 em 2001 e foi redefinido pela Lei 12.202 em 2010 (Brasil, 2001; Brasil, 2010). Em geral, o programa consiste na concessão de um financiamento a estudantes de cursos superiores não gratuitos. Em janeiro de 2005 entrou em vigor a Lei nº 11.096, que instituiu o Prouni, destinado à concessão de bolsas de estudo (integrais ou parciais) a estudantes da Graduação e sequenciais de formação específica, em instituições privadas (Brasil, 2005).

Como apresentado, o Fies e o Prouni foram programas voltados à expansão do Ensino Superior pelas instituições privadas, no entanto as instituições públicas – em especial as universidades federais – precisavam ser fortalecidas e ampliadas. A partir dessa constatação, em 2007 foi publicado o Decreto nº 6.096, que instituiu o Reuni. Segundo Queiroz (2015), no primeiro semestre de 2014 a UnB contava com 36.027 estudantes regularmente matriculados, 15.385 a mais que em 2007 – um crescimento de 75% após o estabelecimento do Reuni.

Segundo o Decreto nº 6.096 (Brasil, 2005), o objetivo do Programa era criar condições para a ampliação do acesso e permanência na educação superior (Graduação) pelo melhor aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes nas universidades federais. Visava, principalmente, a elevar gradualmente a taxa de conclusão média dos cursos para 99% e a taxa de alunos por professor para 18 em cinco anos. As diretrizes do Programa relacionavam-se com redução da evasão, ocupação de vagas ociosas, aumento de vagas para ingresso, ampliação da mobilidade estudantil – entre instituições, cursos e programas, – reorganização dos cursos e das metodologias, ampliação de políticas de inclusão e assistência estudantil, entre outras.

De fato, os três programas citados favoreceram o ingresso de muitos discentes ao Ensino Superior. Com o ingresso de um número maior de estudantes nas universidades federais, no entanto, ampliou-se um público em vulnerabilidade socioeconômica e com dificuldades de permanecer na instituição, justificando preocupação do poder público com a evasão e não diplomação dos estudantes. Nesse contexto, foi publicado o Decreto nº 7.234/2010 que instituiu o PNAES (Brasil, 2010).

O PNAES (Brasil, 2010) tem como finalidade ampliar as condições de permanência dos jovens na Graduação pública federal por meio da democratização das condições de

permanência, minimização dos efeitos das desigualdades sociais, redução das taxas de retenção e evasão e promoção da inclusão social pela educação. Possui dez linhas de ação que vão desde alimentação e moradia até inclusão digital e apoio a estudantes com deficiência ou transtornos globais do desenvolvimento. É direcionado prioritariamente a estudantes oriundos de escolas públicas ou com renda mensal familiar *per capita* de até um salário mínimo e meio, mas permite que as instituições fixem outros requisitos. Os recursos para cobrirem as despesas podem ser oriundos do Ministério da Educação ou das respectivas instituições.

O Fies e o Prouni oportunizaram um aumento de ingressos no nível superior privado a estudantes com rendas mais baixas. O Reuni oportunizou uma expansão nas universidades públicas. O PNAES concedeu apoio para permanência e diplomação dos estudantes em vulnerabilidade socioeconômica durante a Graduação. O ingresso dos estudantes oriundos de escolas públicas e dos estudantes com rendas mais baixas nas universidades públicas, entretanto, era desproporcional comparado aos estudantes de instituições privadas. Com isso, para democratizar o acesso às universidades públicas, em 2012 foi instituída a Lei nº 12.711: Lei das Cotas (Brasil, 2012).

A Lei das Cotas (Brasil, 2012) destina 50% das vagas de instituições federais de educação superior a estudantes que tenham cursado o Ensino Médio integralmente em escolas públicas; reserva, ainda, metade dessas vagas a estudantes com renda familiar *per capita* de até um salário mínimo e meio. A referida legislação concedeu um prazo de quatro anos para que as instituições se adequassem a essa reserva, portanto, permitiu que a mudança fosse gradual. Naturalmente, ao longo dos anos, o perfil dos discentes foi passando por alteração, uma vez que desde 2016 metade dos estudantes que ingressam na universidade são de escolas públicas, e pelo menos 50% desses são classificados em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Percebe-se, então, que a interseção do PNAES com a Lei das Cotas é significativa. Enquanto a Lei das Cotas promove a oportunidade de ingresso de uma população de baixa renda, o PNAES garante a permanência e a diplomação desses estudantes na Graduação.

Corroborando essa associação, Assis *et al.* (2013, p. 127) ressaltam:

[...] é importante destacar que o caminho das políticas públicas da educação superior associa-se às mudanças sociais que esse nível de ensino enfrentou com o passar dos anos. A expansão das universidades brasileiras, ao longo dos anos, fez com que a oferta de vagas aumentasse substancialmente no ensino superior. Com a expansão do número de vagas e aumento das oportunidades de ingresso no nível superior, principalmente em razão das políticas de acesso e inclusão social em curso, nos últimos anos, a questão da permanência dos estudantes nas universidades tornou-se um tema de grande relevância, já que a democratização do acesso – aqui entendida como uma política (ou conjunto de políticas) que tenha por objetivo tornar o ensino superior acessível a uma maior parcela da população – contribuiu para que alunos com condições socioeconômicas desfavoráveis e distintas trajetórias educacionais fossem incorporados a este nível de ensino (p. 127).

Dessa forma, avaliar a política pública da Assistência Estudantil é acompanhar a continuidade e a qualidade dessa permanência do estudante na Universidade, uma vez que não atende a nenhum objetivo inserir o aluno na política e, posteriormente, o beneficiário evadir da Instituição e não alcançar a diplomação no Ensino Superior.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Referencial teórico

O estudo apresentado foi resultado de uma pesquisa de abordagem quantitativa da análise de dados secundários coletados tanto da Secretaria de Tecnologia da Informação quanto da Diretoria de Desenvolvimento Social da Universidade de Brasília.

A fim de avaliar a assistência estudantil da UnB, diversas variáveis podem ser utilizadas, como tempo de permanência na universidade, diplomações, evasão, reprovações ou desempenho acadêmico. Para este estudo, a variável utilizada foi o desempenho acadêmico, por ser capaz de mensurar a produtividade do estudante e estar relacionada com a evasão, diplomação, tempo de permanência, emancipação do estudante após a Graduação, entre outras que compõem os objetivos do PNAES (Neres, 2015; Almeida; Silva, 2020).

A fundamentação analítica para avaliar o efeito da assistência estudantil no desempenho acadêmico do estudante adotou como referência as técnicas de avaliação de impacto (Gertler *et al.*, 2018). Para aplicação da técnica são necessários dados anteriores e posteriores ao tratamento, bem como um grupo a ser analisado – grupo tratado – e um grupo controle a ser comparado com o primeiro. Diferente da maioria dos estudos na área de avaliação de políticas públicas, que adotam uma metodologia de cunho qualitativo (Souza; Loreto, 2021), a abordagem empregada é quantitativa.

Para esta pesquisa o tratamento considerado é “ser selecionado para a Assistência Estudantil”; portanto, o grupo tratado são os estudantes selecionados no processo de assistência estudantil de 2018. O grupo controle é composto por todos os estudantes que participaram do processo de 2018 e que não foram selecionados.

O recorte da pesquisa para os alunos que participaram da seleção para a assistência estudantil foi intencional e justifica-se pela comparação de grupos relativamente semelhantes, diferenciados pela constatação da sua condição de vulnerabilidade socioeconômica pela equipe de assistentes sociais da DDS/UnB. Nesse aspecto, busca-se evitar a comparação de grupos distintos, minimizando a influência de outros fatores que não sejam o efeito da política de assistência estudantil.

Além de análise no agregado para todos os estudantes que participaram do processo de avaliação socioeconômica em 2018, também foram realizadas análises com dados desagregados pela forma de ingresso da UnB e pela grande área do curso (saúde e vida, humanas e exatas). As formas de ingresso avaliadas foram: Programa de Avaliação Seriada (PAS), vestibular e Sistema de Seleção Unificada (Sisu).

O recorte das análises desagregadas é justificado, em parte, pelas considerações de Cabello *et al.* (2019, p. 3). Segundo os autores, “a forma de ingresso pode levar à seleção de alunos com perfis diferentes e, por isso, com desempenhos diferentes”, portanto a variável forma de ingresso na UnB foi analisada em relação ao desempenho acadêmico.

O PAS é um programa seriado. Os estudantes fazem uma etapa da avaliação ao término de cada ano letivo do Ensino Médio. A nota final é considerada a partir das notas obtidas nas três provas e somente alunos oriundos do Ensino Médio podem participar. O vestibular é uma prova para ingressar em um curso da UnB previamente já escolhido no ato da inscrição. O Sisu é

a única seleção que não é exclusiva para a UnB. O candidato, por meio da nota no Enem, pode assinalar duas opções de cursos e instituições e alterar as opções à medida do processo, de acordo com sua nota. Por um lado, portanto, o Sisu amplia as opções dos estudantes e concede mais oportunidades de cursos e universidades a partir da nota que o candidato tirou, por outro, as demais modalidades possuem a fase de escolha do curso no ato de inscrição.

De acordo com as evidências empíricas de Cabello *et al.* (2019), a evasão dos ingressantes pelo Sisu é maior, principalmente nos semestres iniciais, assim espera-se que a concessão da assistência estudantil seja significativa, sobretudo no que se refere ao Sisu.

Por mais que haja muitas diferenças entre os cursos dentro de cada grande área (humanas, exatas e saúde e vida), a análise desagregada por área pode contribuir no entendimento do efeito da assistência estudantil no desempenho acadêmico dos estudantes. A natureza das áreas pode envolver diferenças como: os cursos de exatas tendem a depender de uma carga de conhecimento prévio maior, o que pode acarretar um efeito não significativo da concessão de assistência estudantil no desempenho; cursos de vida e saúde envolvem custos extras, sejam de materiais de apoio para laboratórios, saídas de campo, entre outros, ou seja, o benefício pode impactar significativamente no desempenho, por permitir que o estudante tenha acesso a oportunidades que, sem o auxílio, não teriam; já os cursos de humanas, em geral, dependem de muito material impresso, como livros e cópias, e a assistência estudantil pode favorecer o acesso aos materiais e, conseqüentemente, melhorar o desempenho.

Indicador de desempenho acadêmico

A fim de comparar o desempenho acadêmico, foi criado um indicador que considera as menções obtidas nas disciplinas da Universidade. O indicador de desempenho foi ponderado conforme a equação 1, a seguir.

$$I = (SR * 0) + (II * 1) + (MI * 2) + (MM * 3) + (MS * 4) + (SS * 5) + (TR * 2,5) \quad (1)$$

Onde:

SR = Número de disciplinas sem rendimento (reprovações por faltas)

II = Número de disciplinas com rendimento inferior

MI = Número de disciplinas com rendimento médio inferior

MM = Número de disciplinas com rendimento médio

MS = Número de disciplinas com rendimento médio superior

SS = Número de disciplinas com rendimento superior

TR = Número de disciplinas trancadas ao longo do semestre.

A ponderação foi realizada com pesos de zero a cinco. A reprovação por faltas recebeu o peso zero, por não ter havido um comparecimento mínimo do estudante às aulas para obtenção de uma nota de desempenho. As menções II, MI, MM, MS e SS receberam ponderações inteiras de um a cinco, respeitando a hierarquia crescente ao desempenho que se referem. A ponderação atribuída à menção TR foi 2,5, pois não é uma reprovação (como SR, II, MI), no entanto também não é uma aprovação (como MM, MS e SS), e, dessa forma, o valor definido

foi o valor central aos demais pesos. Quer dizer, quanto maiores o rendimento e o número de disciplinas cursadas, maior é o indicador de desempenho semestral do estudante.

O período do desempenho acadêmico considerado nas análises foi semestral. O desempenho no semestre anterior ao tratamento é aquele observado no semestre em que o estudante participou da seleção. Uma vez que o resultado da seleção ocorre ao final do semestre, assume-se que o efeito do acesso aos programas só pode ser observado no período posterior.

A UnB possui um Índice de Rendimento Acadêmico (IRA), no entanto o IRA é atualizado ao término de cada semestre letivo, ou seja, é um indicador que engloba o rendimento do estudante acumulado ao longo de todo curso, pois é uma média ponderada do produto do número de créditos da disciplina do semestre em que foi cursada e do peso da menção idêntico ao que foi utilizado no indicador de rendimento proposto na equação 1. Como o objetivo neste estudo é comparar o desempenho no semestre anterior ao posterior, um indicador acumulado apresentaria viés.

Em geral, os cursos de Graduação duram entre quatro e seis anos. É um intervalo longo para aguardar e avaliar se as políticas adotadas geram os resultados esperados. O desempenho acadêmico semestral do estudante é uma variável capaz de auxiliar no monitoramento da efetividade da assistência estudantil, subsidiando, assim, propostas de intervenções a fim de assegurar um melhor aproveitamento do estudante e dos recursos públicos investidos.

Amostra

Para a aplicação da pesquisa foram analisados dados secundários dos estudantes participantes do processo de Avaliação Socioeconômica da Assistência Estudantil da Universidade de Brasília no 1º e no 2º semestres de 2018.

A amostra analisada foi de 2.500 estudantes, em que 1.698 foram selecionados em algum dos programas da assistência estudantil (68%) e 802 não selecionados (32%) – tinham perfil pela renda familiar, mas não foram contemplados por insuficiência no número de vagas, 26 desclassificados por apresentarem renda superior a 1,5 salário mínimo (1%) e 776 desclassificados do processo (31%), seja por apresentarem renda mensal familiar *per capita* acima de 1,5 salário mínimo ou não concluírem o processo de avaliação.

Os dados foram obtidos por meio de solicitação autorizada pela DDS e pelos Decanato de Planejamento e Orçamento e Decanato de Graduação, e a sua disponibilização foi realizada pelo Centro de Informática da UnB. As fontes das informações foram o Sistema de Informação da Assistência Estudantil (SAE) e o Sistema de Informações da Graduação (Sigr). Para a análise dos dados foi utilizado o *software Statistical Package for the Social Sciences (SPSS)*.

A fim de aplicar o método, alguns tratamentos precisaram ser realizados, uma vez que duas bases de dados foram disponibilizadas: avaliações socioeconômicas de 1º/2018 e de 2º/2018 e menções das disciplinas nos semestres 1º/2018, 2º/2018 e 1º/2019. Para os estudantes que participaram da avaliação no 1º/2018, o cálculo do desempenho acadêmico semestral anterior ao tratamento foi o do 1º/2018 e o posterior foi do 2º/2018; por outro lado, os estudantes que participaram do processo no 2º/2018, os semestres de desempenho acadêmico analisados foram 2º/2018 e 1º/2019, respectivamente.

Em relação aos estudantes que participaram do processo de seleção nos dois semestres, caso tenham sido selecionados em um dos semestres, as menções consideradas foram as do semestre em que foram selecionados e as do semestre posterior. Caso tenham sido selecionados em ambos ou não selecionados em ambos, o considerado foi o desempenho na primeira avaliação socioeconômica, por ser a condição inicial do estudante.

Quanto à variável curso, os cursos foram agrupados nas grandes áreas Exatas, Humanas e Vida e Saúde, conforme as classificações das áreas de formação da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico – Ocde (Inep, 2009). Nessa classificação, as áreas de Educação, Humanidades e Artes, Ciências Sociais, Negócios e Direito e Serviços foram agrupadas como cursos de humanas; as áreas de Ciências, Matemática e Computação e Engenharia, Produção e Construção como cursos de exatas; por fim, áreas de Agricultura e Veterinária e Saúde e Bem-Estar Social como cursos de Vida e Saúde.

Foram identificados quatro estudantes que mudaram de grande área do curso ao longo da análise (antes e depois), ou seja, realizaram processos de mudança de curso para cursos fora de sua grande área original. Pela irrelevância dessas quatro observações diante do tamanho da amostra, excluíram-se as mesmas.

Método de análise

O Teste-*t* de *Student* é utilizado para “avaliar a significância estatística da diferença entre duas médias amostras para uma única variável dependente (...) para dois grupos ou níveis de uma variável de tratamento” (Hair Jr. *et al.*, 2009, p. 306). Para a análise agregada utilizou-se o Teste-*t* de duas maneiras: para amostras independentes e para amostras emparelhadas.

Para amostras independentes avaliou-se a diferença entre as médias de desempenho acadêmico entre as amostras dos selecionados e dos não selecionados, antes e após o processo de avaliação socioeconômica em 2018. Foram definidas, portanto, as seguintes hipóteses:

H_0 = Desempenho acadêmico anterior/posterior dos selecionados é igual ao dos não selecionados.

H_1 = Desempenho acadêmico anterior/posterior dos selecionados é diferente dos não selecionados.

O Teste-*t* para amostras emparelhadas considerou o grupo dos alunos selecionados, comparando o desempenho acadêmico antes e após o resultado da avaliação socioeconômica em 2018, e o mesmo para o grupo dos alunos não selecionados, por meio das seguintes hipóteses:

H_0 = Desempenho acadêmico anterior é igual ao posterior dos selecionados/não selecionados.

H_1 = Desempenho acadêmico anterior é diferente ao posterior dos selecionados/não selecionados.

Nas análises desagregadas por forma de ingresso da UnB e grande área do curso, prezando pela simplicidade, aplicou-se apenas os Testes-*t* para amostras emparelhadas. Para

tanto, serão comparados o desempenho anterior com o posterior à avaliação socioeconômica em 2018 para os alunos selecionados e não selecionados nos respectivos grupos desagregados. Assim, resultaram as seguintes hipóteses:

- Forma de ingresso na UnB

H_0 = Desempenho acadêmico anterior é igual ao posterior dos selecionados/não selecionados do PAS, do vestibular e/ou do SisU.

H_1 = Desempenho acadêmico anterior é diferente ao posterior dos selecionados/não selecionados do PAS, do vestibular e/ou do SisU.

- Grande área de curso

H_0 = Desempenho acadêmico anterior é igual ao posterior dos selecionados/não selecionados de humanas, de exatas e/ou de vida e saúde.

H_1 = Desempenho acadêmico anterior é diferente ao posterior dos selecionados/não selecionados de humanas, de exatas e/ou de vida e saúde.

Ao final, foram realizados 16 Testes-*t*, dois com amostras independentes e 14 com amostras emparelhadas, todos avaliados ao nível de significância bicaudal de 10%.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

O sucesso na educação superior demanda um conjunto de competências para o estudante universitário. Frison *et al.* (2021) destacaram: pensar, cooperar, gerir emoções, ser crítico, estabelecer as próprias metas. O desempenho acadêmico também pode ser percebido como o resultado de uma série de variáveis, conforme Neres (2015, p. 53).

Muitos fatores influenciam o desempenho acadêmico do graduando, como aspectos relativos à família, ao trabalho, aos métodos de ensino dos professores, falta de expectativa com a carreira profissional, desconhecimento do curso, infraestrutura, motivação e compromisso pessoal do aluno com o curso entre outros (p. 53).

Para este trabalho, o foco está na comparação das médias dos desempenhos anterior e posterior dos grupos, a fim de avaliar os efeitos da concessão da assistência estudantil. Para tanto, o Teste-*t* apresentou os resultados conforme mostra a Tabela 1, a seguir.

Tabela 1 – Teste-*t* para amostras independentes (selecionados e não selecionados)

Desempenho acadêmico	Média		Teste- <i>t</i>
	Selecionados	Não selecionados	Significância (Valor <i>p</i>)
Desempenho anterior	17,38	17,24	0,74
Desempenho posterior	16,81	16,78	0,96

Fonte: Elaborada pelos autores.

Para ambos os grupos, em média, o desempenho posterior apresentou uma pequena redução em relação ao desempenho acadêmico anterior. A média de desempenho acadêmico dos estudantes selecionados para a assistência estudantil foi ligeiramente superior à dos não selecionados, tanto antes de participar da seleção quanto após serem contemplados. O teste de comparação de médias, no entanto, não mostrou diferença estatisticamente significativa entre os grupos – nem anterior, nem posterior à seleção – então, não se rejeitou a hipótese nula, e não se pode afirmar que o desempenho anterior dos selecionados é diferente do desempenho dos não selecionados. Da mesma forma, o desempenho posterior dos selecionados não foi diferente que o dos não selecionados.

A Tabela 2 apresenta as médias dos desempenhos acadêmicos anteriores e posteriores para os dois grupos, incluindo resultados desagregados por forma de ingresso da UnB e grande área do curso, bem como as significâncias observadas nas comparações de médias.

Tabela 2 – Comparação de médias de desempenho acadêmico

Teste-t	Selecionados			Não selecionados		
	Desempenho médio		Significância (Valor p)	Desempenho médio		Significância (Valor p)
	Anterior	Posterior		Anterior	Posterior	
Agregado	17,38	16,81	0,02	17,24	16,78	0,03
PAS	16,5	16,0	0,07	16,6	15,8	0,05
Vestibular	17,6	17,3	0,41	17,8	17,2	0,14
Sisu	18,4	18,1	0,62	17,9	18,1	0,75
Humanas	17,6	17,5	0,58	17,8	17,0	0,06
Exatas	16,4	15,8	0,10	16,8	17,0	0,63
Vida e saúde	17,7	16,7	0,02	17,3	15,9	0,01

Fonte: Elaborada pelos autores.

No âmbito de significância de 10%, pode ser constatado que, entre os selecionados, houve uma diferença estatisticamente significativa entre o desempenho acadêmico anterior à seleção e o desempenho posterior. Essa diferença, no entanto, não é devido à participação na assistência estudantil, uma vez que para os não contemplados também foi encontrada uma diferença estatisticamente significativa. Esses resultados estão de acordo com os encontrados no Teste-t para amostras independentes.

No que se refere ao desempenho acadêmico entre os estudantes por tipo de ingresso na UnB, não houve diferença entre os selecionados e não selecionados para nenhuma das formas de ingresso, acompanhando a mesma interpretação para os resultados em agregado.

O desempenho acadêmico entre os estudantes de humanas, selecionados pela assistência estudantil, não apresentou diferença significativa, por outro lado, entre os não selecionados, houve redução significativa no desempenho acadêmico com 90% de confiança, ou seja, o desempenho reduziu apenas para os que não foram selecionados para a assistência estudantil. Opostamente, entre os estudantes de exatas houve uma redução significativa no desempenho acadêmico dos selecionados; em contrapartida, entre os não selecionados não houve diferença. Já nos cursos de vida e saúde, tanto para os selecionados quanto para os demais, houve redução significativa.

O mesmo resultado observado na análise agregada – que a concessão de assistência estudantil não impactou no desempenho acadêmico – também foi observado entre os estudantes de vida e saúde. Por outro lado, o resultado obtido para cursos de outras áreas apresentou interpretações diferentes.

Para estudantes dos cursos de humanas foi observado que a concessão da assistência estudantil pode ter colaborado para um melhor desempenho, posto que os não selecionados apresentaram uma queda significativa no desempenho, enquanto os beneficiados não apresentaram resultados significativamente diferentes. Os resultados identificados coincidem com os resultados esperados.

Para os estudantes dos cursos de exatas foi observado um comportamento inverso: os não selecionados não foram impactados – a média de desempenho até subiu ligeiramente –; em contrapartida, entre os beneficiados houve uma queda significativa. Da mesma forma, condiz com o esperado, uma vez que o resultado pode estar relacionado a problemas de base oriundos do Ensino Médio. Cursos de exatas exigem uma maior base de conhecimento prévio que, caso não haja, afeta mais do que a assistência estudantil seja capaz de suprir. O choque ao ingressar na universidade pode ser maior, ainda mais por serem cursos que já se iniciam com disciplinas com altas taxas de reprovação, como Cálculo, por exemplo. Outra especificidade da área de exatas é a disponibilidade de material. Diversos cursos de exatas dependem de livros e publicações que só são encontrados em língua estrangeira e, naturalmente, estudantes com rendas inferiores tendem a ter um acesso mais tardio – quando têm – à aprendizagem de outros idiomas.

Percebe-se, portanto, que, em geral, a assistência estudantil não impacta no desempenho acadêmico dos estudantes nas disciplinas ou esse efeito é muito pequeno, ou, ainda, não é rápida o suficiente para amenizar problemas de desempenho no curto prazo.

Identificar essa relação é importante para reavaliar a política pública e tomar medidas como: rever a forma e a duração da seleção – para garantir que as pessoas atendidas sejam as que mais necessitam e esses possam ser beneficiados no menor tempo possível –, avaliar se os tipos de programas oferecidos são compatíveis com as necessidades dos estudantes e, principalmente, verificar se o benefício está priorizando maior número de estudantes atendidos de forma superficial ou com apoio suficiente para que os mais necessitados possam concluir o nível superior.

Kowalski (2012) ressalta que há profissionais da assistência estudantil que sugerem que a concessão do benefício deve estar associada à contrapartida de desempenho acadêmico. A autora, no entanto, questiona a concessão de direito (assistência estudantil), que implica deveres, para ser usufruído, e sugere que aplicar uma condicionalidade assim é como conceder um direito pela metade.

A fim de reforçar a discussão acerca do alcance da assistência estudantil da UnB, cabe ressaltar os objetivos propostos pelo Decreto que dispõe sobre o PNAES (Brasil, 2010): democratizar as condições de permanência dos jovens, minimizar efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior, reduzir taxas de retenção e evasão e contribuir para a promoção da inclusão social pela educação. De fato, o desempenho acadêmico relaciona-se fortemente com a evasão, mas não é o único responsável por essa decisão.

Por outro lado, para assegurar a educação pública de qualidade a exigência de uma contrapartida, como um desempenho acadêmico mínimo, pode ser considerada um estímulo motivador para o não jubramento do estudante e, conseqüentemente, uma oportunidade para o exercício da política de maneira plena. Neste ponto de vista, o direito pela metade seria conceder a assistência estudantil sem que o benefício favoreça a permanência do estudante na universidade até a diplomação.

Entre 1997 e 2014 a UnB disponibilizava o Programa Bolsa Permanência, que garantia a concessão da bolsa mediante uma contrapartida do estudante. A contrapartida era em forma de trabalho em algum projeto de um departamento da universidade. O benefício só era remunerado se o estudante apresentasse o relatório mensal do projeto em que atuava. Segundo as resoluções que regem os benefícios, os programas da assistência estudantil da UnB não exigem uma contrapartida, mas apresentam exigências de matrícula no mínimo de créditos do curso e não ultrapassar dois semestres do tempo regular do curso (UnB, 2014).

Eloi *et al.* (2019) constataram que as áreas de atuação da assistência estudantil que mais influenciam o desempenho acadêmico dos estudantes estão relacionadas aos programas de moradia, alimentação, inclusão digital, saúde e apoio pedagógico.

O acompanhamento do desempenho acadêmico é de grande relevância, mas pode ser um instrumento mais útil para a análise da política na etapa de acompanhamento – supervisão da execução para subsidiar ajustes que assegurem o alcance dos objetivos previstos (Ferrarezi, 2006) – do que na etapa de avaliação – análise dos efeitos da política na sociedade (Ferrarezi, 2006).

Com isso, pelo monitoramento do desempenho acadêmico, a universidade pode realizar um acompanhamento acadêmico efetivo dos beneficiados, de forma a intervir, se necessário, e apoiar os estudantes com desempenhos ruins para alcançar os objetivos da política e reduzir os índices de evasão na Universidade.

A evasão estudantil no ensino superior é um problema internacional que afeta o resultado dos sistemas educacionais. As perdas de estudantes que iniciam mas não terminam seus cursos são desperdícios sociais, acadêmicos e econômicos. No setor público, são recursos públicos investidos sem o devido retorno. No setor privado, é uma importante perda de receitas. Em ambos os casos, a evasão é uma fonte de ociosidade de professores, funcionários, equipamentos e espaço físico (Silva Filho *et al.*, 2007, p. 642).

A relação de assistência estudantil e redução da taxa de evasão, portanto, é necessária para o sucesso da política, e o monitoramento do desempenho acadêmico é uma das ações para favorecer seu êxito. Araújo *et al.* (2019) e Neres (2015) apresentaram evidências empíricas que sugerem uma relação entre a assistência estudantil e a redução da evasão.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Assistência Estudantil representa um grande passo na democratização das universidades federais consideradas, anteriormente, instituições elitistas. Por configurar-se uma política pública, no entanto, sua aplicação deve ser acompanhada e avaliada.

Quanto à avaliação do efeito da assistência estudantil no desempenho acadêmico dos estudantes, concluiu-se que a concessão da assistência estudantil não impactou no desempenho

acadêmico em curto prazo, implicando reflexões sobre a pertinência de modificações nos programas, por exemplo, a exigência de contrapartidas acadêmicas. Entende-se que a exigência de contrapartida para a concessão dos benefícios pode apresentar um resultado efetivo desde que essa tenha um caráter motivador, inclusivo e colaborativo.

As principais limitações da pesquisa decorrem: 1) da análise por área de conhecimento, pois agrega cursos com especificidades distintas da mesma área; 2) do tempo considerado para materializar o efeito da assistência estudantil na avaliação do desempenho acadêmico nas amostras emparelhadas, podendo esse não ser longo o suficiente para materializar o efeito esperado; 3) do indicador de desempenho utilizado, podendo esse ser considerado por uma medida mais abrangente, além das notas em disciplinas. As limitações não invalidam os resultados encontrados, que permitiram alcançar o objetivo proposto, porém elas ensejam reflexões e sugestões para pesquisas futuras.

Assim, sugere-se o uso de outras metodologias de avaliações que possam apresentar informações importantes acerca da política, como: avaliações desagregadas por curso e por tipo de programa; que incorporem um maior prazo na análise dos efeitos da política de assistência estudantil; que utilize outra *proxy* de desempenho, não apenas as menções nas disciplinas; que avalie o efeito da política em outras variáveis, por exemplo, no tempo de permanência na universidade e na taxa de evasão; que utilize outras abordagens metodológicas, como a técnica de Diferenças em Diferenças; entre outros.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, A. N. de; SILVA, P. V. da. Desempenho acadêmico e as dificuldades dos estudantes em vulnerabilidade socioeconômica. *Revista Temas em Educação*, v. 29, n. 1, p. 76-94, 2020. DOI: <https://doi.org/10.22478/ufpb.2359-7003.2020v29n1.49798>
- ALMEIDA, A. N. de; SILVA, P. V. da; RIBEIRO, E. N. Evaluation of student assistance programs of the University of Brasília (UnB). *Revista Meta: Avaliação*, v. 13, n. 38, p. 27-51, 2021. DOI: <http://dx.doi.org/10.22347/2175-2753v13i38.2928>
- ANDRIOLA, W. B.; BARROZO FILHO, J. L. Avaliação de Políticas Públicas para a Educação Superior: o caso do Programa Universidade para Todos (PROUNI). *Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior*, v. 25, n. 3, p. 594-621, 2020. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/S1414-40772020000300005>
- ARAÚJO, S. A. de L.; ANDRIOLA, W. B.; CAVALCANTE, S. M. de A.; CHAGAS, D. M. M. Efetividade da assistência estudantil para garantir a permanência discente no ensino superior público brasileiro. *Avaliação*, v. 24, n. 3, p. 722-743, 2019. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1414-40772019000300009>
- ASSIS, A. C. L. de; SANABIO, M. T.; MAGALDI, C. A.; MACHADO, C. S. As políticas de assistência estudantil: experiências comparadas em universidades públicas brasileiras. *Revista GUAL*, v. 6, n. 4, p. 125-146, 2013. DOI: <https://doi.org/10.5007/1983-4535.2013v6n4p125>
- BOULLOSA, R. de F.; OLIVEIRA, B. R. de; ARAÚJO, E. T. de; GUSSI, A. F. Por um antimanual de avaliação de políticas públicas. *Revista Brasileira de Avaliação*, v. 10, n. 1, e100521, 2021. DOI: <https://doi.org/10.4322/rbaval202110005>
- BRASIL. Medida Provisória nº 1.827. Dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior e dá outras providências. *Diário Oficial da República Federativa do Brasil*, Brasília, DF de 28/5/1999. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/medpro/1999/medidaprovisoria-1827-27-maio-1999-378036-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 28 fev. 2021.
- BRASIL. Lei nº 11.096. Institui o Programa Universidade para Todos – PROUNI, regula a atuação de entidades beneficentes de assistência social no ensino superior; altera a Lei no 10.891, de 9 de julho de 2004, e dá outras providências. *Diário Oficial da República Federativa do Brasil*, Brasília, DF de 14/01/2005. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Lei/L11096.htm. Acesso em: 1º mar. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria n 39, de 12 de dezembro de 2007. Institui o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES. *Diário Oficial da República Federativa do Brasil*, Brasília, 12 dez. 2007. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/portaria_pnaes.pdf. Acesso em: 28 fev. 2021.

Brasil. *Lei nº 10.260*. Dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao estudante do Ensino Superior e dá outras providências. *Diário Oficial da República Federativa do Brasil*, Brasília, DF de 12/07/2001. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10260.htm. Acesso em: 7 fev. 2024.

BRASIL. Decreto nº 7.234. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES. *Diário Oficial da República Federativa do Brasil*, Brasília, DF de 20/7/2010. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7234.htm. Acesso em: 1º mar. 2021.

Brasil. *Lei nº 12.202*. Altera a Lei no 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – FIES. *Diário Oficial da República Federativa do Brasil*, Brasília, DF de 14/01/2010. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12202.htm. Acesso em: 7 fev. 2024.

BRASIL. Lei nº 12.711. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. *Diário Oficial da República Federativa do Brasil*, Brasília, DF de 30/8/2012. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm. Acesso em: 1º mar. 2021.

CABELLO, A. F.; FERREIRA, G. V.; IMBROISI, D.; ARRUDA, J. A. de; FREITAS, S. A. A. de; ALVAREZ, G. A. Formas de ingresso em perspectiva comparada: por que o Sisu aumenta a evasão? O caso da UnB. COLÓQUIO INTERNACIONAL DE GESTÃO UNIVERSITÁRIA, 19., 2019, Florianópolis. *Anais [...]*. Florianópolis, Santa Catarina, 2019.

ELOI, S. de S. S.; CRISTINA DA SILVA, F.; SILVEIRA, S. de F. R.; BAÊTA, O. V. O Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES na Universidade Federal de Viçosa (UFV): uma avaliação na percepção dos beneficiários. *Revista GUAL*, v. 12, n. 3, p. 106-129, 2019. DOI: <https://doi.org/10.5007/1983-4535.2019v12n3p106>

FERRAREZI, E. Introdução à teoria da política pública. In: SARAVIA, E.; FERRAREZI, E. (org.). *Políticas públicas: coletânea*. Brasília: Enap, 2006. p. 21-42.

FRISON, L. M. B.; SIMÃO, A. M. V.; FERREIRA, P. da C.; PAULINO, P. Percursos de estudantes da Educação Superior com trajetórias de insucesso. *Ensaio: Avaliação de Políticas Públicas de Educação*, v. 29, n.112, p. 669-690, 2021. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0104-403620210002902747>

GERTLER, P. J.; MARTÍNEZ, S.; PREMAM, P.; RAWLINGS, L. B.; VERMEERSCH, C. M. J. *Avaliação de impacto na prática*. 2. ed. Washington D.C.: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento: Banco Mundial, 2018. 375 p.

HAIR, J. F.; BLACK, W. C.; BABIN, B. J.; ANDERSON, R. E.; TATHAM, R. L. *Análise multivariada de dados*. 6. ed., Porto Alegre: Bookman; 2009. 688 p.

INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. *Manual de classificação*. Classificação Internacional Eurostat/Unesco/OCDE. Brasília, 2009. Disponível em: http://download.inep.gov.br/download/superior/2009/Tabela_OCDE_2009.pdf. Acesso em: 12 abr. 2020.

KOWALSKI, A. V. *Os (des)caminhos da política de assistência estudantil e o desafio na garantia de direitos*. 2012. 179 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2012.

LIMA, W. A. S.; MENDES, V. L. P. S. Avaliação da implementação de políticas e programas públicos no Brasil: uma discussão das dimensões analíticas. *Revista Meta: Avaliação*, v. 13, n. 40, p. 674-699, 2021. DOI: <http://dx.doi.org/10.22347/2175-2753v13i40.3480>

LIMA, M. C. N.; MELO, M. C. de O. L. Programa Nacional de Assistência Estudantil: uma avaliação de estudantes de baixa condição socioeconômica em uma universidade pública. *Revista Meta: Avaliação*, v. 8, n. 23, p. 216-247, 2016.

MORGAN, B. F. *A determinação do custo do ensino na educação superior: o caso da Universidade de Brasília*. 2004. 159 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis) – Universidade de Brasília, Brasília, 2004.

MPOG. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. *Lei Orçamentária Anual, 2017*. Volume II. Disponível em: <http://www.planejamento.gov.br/assuntos/orcamento-1/orcamentos-anuais/orcamento-anual-de-2017#LOA2017>. Acesso em: 20 mar. 2021.

NERES, I. V. *Comparação do perfil e da situação entre o aluno evadido e o egresso da Faculdade UnB de Planaltina – FUP*. 2015. 93 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Gestão Pública) – Universidade de Brasília, Brasília, 2015.

OLIVEIRA, L. R. de; PASSADOR, C. S. Ensaio teórico sobre as avaliações de políticas públicas. *Cadernos Ebape*, v. 17, n. 2, 2019. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/1679-395169657>

QUEIROZ, M. de A. *O Programa Nacional de Assistência Estudantil: o caso da Universidade de Brasília*. 2015. 105 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Gestão Econômica de Finanças Públicas) – Universidade de Brasília, Brasília, 2015.

SILVA, P. V. da. *Avaliação e importância dos Programas de Assistência Estudantil da Universidade de Brasília* – UnB. 2016. 85 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Gestão Pública) – Universidade de Brasília, Brasília, 2016.

SILVA FILHO, R. L. L. e; MOTEJUNAS, P. R.; HIPOLITO, O.; LOBO, M. B. de C. M. A evasão no Ensino Superior brasileiro. *Cadernos de Pesquisa*, v. 37, n. 132, p. 641-659, 2007. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0100-15742007000300007>

SOUZA, C. “Estado do campo” da pesquisa em políticas públicas no Brasil. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 18, n. 51, p. 15-20, 2003. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0102-69092003000100003>

SOUZA, G. B. P. de; LORETO, M. das D. S. de. Avaliação e monitoramento de políticas públicas: produção acadêmica em periódicos científicos brasileiros (2010 a 2020). *Revista Meta: Avaliação*, v. 13, n. 40, p. 649-673, 2021. DOI: <http://dx.doi.org/10.22347/2175-2753v13i40.3478>

TREVISAN, A. P.; VAN BELLEN, H. M. Avaliação de políticas públicas: uma revisão teórica de um campo em construção. *Revista de Administração Pública*, v. 42, n. 3, p. 529-550, 2008. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0034-76122008000300005>

UNB. Universidade de Brasília. Resolução do Conselho de Administração nº 0012/2014. Cria e regulamenta *ad referendum* o Programa Auxílio Socioeconômico da UnB (PASEUnB). *Boletim de Atos Oficiais da UnB*. Brasília, DF, 31 mar. 2014.

Autor correspondente:

Alexandre Nascimento de Almeida

Universidade de Brasília – UnB

Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília/DF, Brasil – CEP 70910-900

E-mail: alexalmeida@unb.br

Todo conteúdo da Revista Desenvolvimento em Questão
está sob Licença Creative Commons CC – By 4.0.